



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01

RUBRICA
Cunha Jadel

CNM 081851.2.0041261-76

MATRÍCULA N.º 41.261

DATA:- 03 de dezembro de 2.014.- Protocolo n.º 194.636.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Apartamento n.º 01, localizado no Bloco 05, situado no pavimento térreo do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANA ELIZA", composto de área real total com 48,650948 m2, sendo 43,2147 m2 de área real privativa e 5,436248 m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo a essa unidade autônoma uma vaga de garagem e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,520833%, cujas divisas e confrontações são as seguintes:- "a NE com o apartamento 04; a SO com a área de uso comum junto a quadra poliesportiva; a SE com a entrada e hall/escadaria; e a NO com a área de uso comum junto ao Bloco 04".- Dito apartamento situa-se no lote de terras sob o n.º 89B2A, com a área total de 10.200,02 metros quadrados, resultante da subdivisão da área de terras medindo 18.507,00 metros quadrados, esta por sua vez destacada do lote n.º 89-B, da Gléba Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, conforme matrícula n.º 25.730, desta Serventia.- Inscrição Municipal n.º 3.048.256.0400.001 em maior porção.-

PROPRIETÁRIA:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.190.167/0001-50.-

REGISTRO ANTERIOR:- n.º 08 da matrícula n.º 25.730, deste mesmo Ofício.- Dou fé.- *Cunha Jadel*, Oficiala Designada.-

R.- 1. Protocolo n.º 194.997 de 10/12/2014.- Venda e Compra.-

DATA:- 17 de dezembro de 2014.-

Pelo instrumento particular de venda e compra direta de imóvel residencial com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no programa minha casa, minha vida - PNCMV - recursos FAR n.º 171000207269, na forma do art 38 da Lei n.º 9.514, de 20/11/97, dos art 2º e 8º da Lei n.º 10.188 de 12/02/01 e respectivas alterações e da Lei 11.977, de 07/07/09, firmado nesta cidade, no dia 16 de novembro de 2011, ficando uma das vias arquivadas nesta serventia, Vendedor/Credor Fiduciário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art 2º da Lei 10.188/2001 e respectiva alterações e da Lei 11.977/2009, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.190.167/0001-50, representado, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360305/0001-04, no ato representada por Lenoiz Silva Pires, brasileiro, casado, economista, portador da CI.RG. n.º 3.040.400-9-Pr, inscrito no CPF. n.º 475.024.959-91, procuração lavrada às folhas 064 do livro 2900, em 12/09/2011 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 191/196 do livro 036, em 03/10/2011 no Tabelionato Rocha - Cartório do 1º Ofício de Notas de Londrina-Pr, vendeu o apartamento objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 45.218,95 (quarenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), à CELIA REGINA DE SOUZA CAPANEMA, e seu esposo, LEANDRO CESAR DA SILVA CAPANEMA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 12/04/2001, ele agente educacional, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 8.471.232-9-PR e 7.283.885-8-PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 064.395.099-00 e 993.951.429-87, residentes e domiciliados na Rua Mar Baltico, 97, nesta cidade.- Anuente:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do art 2º da Lei 10.188/2001.- Anotação:- Conforme art. 2º da Lei 11.977/2009 - subdídio pessoal e intransferível.- Demais Condições:- às constantes do contrato.- OBS: Isento de ITBI, conforme Declaração assinada por Dagoberto Altino Gorni, expedido pela

MATRÍCULA N.º
41.261

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HMCY3-66M3Q-FQRCU-K76YZ>



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HMCY3-66M3Q-FQRCU-K76YZ>

PMC, dia 28/10/2014.- Foi emitida a Doi.- FUNREJUS - Isento.- Selo - R\$ 3,00.- 25% de D/4.312,00 VCR ou R\$ 169,24.- Dou fé.- *Cintia Clementin Mendes* Oficiala Designada.-

R.- 2. Protocolo n.º 194.997 de 10/12/2014.- Alienação Fiduciária.-

DATA:- 17 de dezembro de 2014.-

Pelo instrumento particular que deu origem ao registro n.º 1, desta matrícula, CELIA REGINA DE SOUZA CAPANEMA, e seu marido LEANDRO CESAR DA SILVA CAPANEMA, já qualificados, como devedores/fiduciários, alienam o apartamento objeto desta matrícula, ao credor, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, já qualificado, nos termos do Art 2º, § 3º da Lei 10.188/2001 em caráter fiduciário, o apartamento ora transacionado em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, para garantir um financiamento na importância de **R\$ 45.218,95** (quarenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), que será amortizado em 120 (cento e vinte) meses, encargo mensal inicial: **R\$ 376,82**, Subvenção/Subsídio FAR: R\$ 250,16, encargo subsidiado (com desconto): R\$ 126,66, com vencimento do primeiro encargo mensal no dia **16 de dezembro de 2011**.- O apartamento alienado fiduciariamente neste instrumento constitui patrimônio do FAR, será mantido sob a propriedade fiduciária da **CAIXA**.- ANOTACÃO.- O vendedor/credor fiduciário dispensa a apresentação de certidões das Justiças Federal e Comum e de Débitos Estaduais em nome da beneficiária/compradora/devedora/fiduciante.- Composição de renda para fins de cobertura das ocorrências de morte ou invalidez permanente: CELIA REGINA DE SOUZA CAPANEMA: 42,93%, LEANDRO CESAR DA SILVA CAPANEMA: 57,07%. Valor da Garantia: R\$ 45.218,95.- Selo - R\$ 3,00.- 25% de D/1.078,00 VRC ou R\$ 42,31.- Dou fé.- *Cintia Clementin Mendes* Oficiala Designada.-

R-3. M-41.261. Protocolo n.º 244.704 de 14/06/2023. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 03/05/2023, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 05/06/2023, extraídos dos autos n.º 0014576-42.2019.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada Celia Regina de Souza Capanema, CPF/MF n.º 064.395.099-00, procedo o presente registro para constar a **penhora sobre os direitos da executada sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 499,86. Funrejus no valor de R\$ 1,00, pago através do documento nosso número - guia n.º 14000000009359715-6, no dia 22/06/2023. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes* Selo digital: SFRI2.R5W5v.sOJKI-93eeD.F142q

R-4. M-41.261. Protocolo n.º 250.763 de 29/04/2024. Penhora

Pelo Mandado de Penhora expedido em 27/03/2024, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 26/04/2024, extraídos dos autos n.º 0001069-14.2019.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada Celia Regina de Souza Capanema, CPF/MF n.º 064.395.099-00, procedo o presente registro para constar a **penhora sobre os direitos da executada sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 458,52. Funrejus no valor de R\$ 0,92, pago através do documento nosso número - guia n.º 14000000010378878-1, no dia 30/04/2024. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de maio de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes* Selo digital: SFRI2.n54qv.FZjPL-TeEa.F142q

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 41.261. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de agosto de 2026.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFRII.vJtjP.4orwu
2KqO3.F142p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

